

**PORTARIA COREN-RJ Nº 383 /2015**


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR os Funcionários Normely Fernandes e Arlindo Souza Amaral Neto para visita técnica para tratar de assuntos relacionados aos Sistemas utilizados no Coren-MG, na sede do Coren-MG em 05 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.**



**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
P/ COREN-RJ 9.719

*Titular do Protoro Fiscal  
Vice-Presidente do COREN/RJ  
Luziana 190307-800*



**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304